



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 11 de Maio de 2023 • Ano XI • Nº 2926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Licitações	03 a 06
Portarias	07 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 847

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PENEDO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1790,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
19 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
1933 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
19.1933.17.122.0023.2169 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO SAAE	
1473 3190.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.122.0023.2169	150.000,00
19.1933.17.511.0023.2241 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
1492 3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.511.0023.2241	11.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1933	161.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 19	161.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	161.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	161.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	161.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM (R\$)
19 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
1933 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
19.1933.17.122.0023.2169 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS SERVIDORES DO SAAE	
1249 3190.94.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.122.0023.2169	150.000,00
19.1933.17.122.0023.2173 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
1221 3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.122.0023.2173	11.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1933	161.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 19	161.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PENEDO/AL, 11 de maio de 2023.

RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARECER TÉCNICO

10 de Maio de 2023

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Assunto: Trata-se de parecer técnico pertinente apenas à análise das exigências de Qualificação Técnica de Engenharia contida no instrumento convocatório apresentado pela empresa licitante.

Participar do certame:

➤ **F.P CONSTRUTORA LTDA**

Objeto: Contratação de Empresa para Construção da Ponte de Acesso Ao Povoado de Ponta Mufina, no Município de Penedo-AL.

Encaminho abaixo para apreciação de V.S.^a parecer técnico sobre a análise das exigências de qualificação técnica de engenharia.

PARECER TÉCNICO

Versam os autos acerca da análise das exigências de qualificação técnica de engenharia contida no instrumento convocatório apresentado pela empresa licitante F. P CONSTRUTURA LTDA, cujo objeto é contratação de uma empresa para construção da ponte de acesso ao povoado de Ponta Mufina, no município de Penedo Alagoas.

Analisando as documentações apresentadas pela licitante em atendimento às exigências dispostas no item **7.5.1 – Qualificação Técnica**, e na conformidade com a Lei nº 8. 666/1993, podemos observar:

Com base na análise do instrumento convocatório apresentado pela empresa licitante F.P CONSTRUTURA LTDA, para a construção da ponte de acesso ao povoado de Ponta Mufina, no município de Penedo Alagoas, verificou-se que a empresa apresentou uma qualificação técnica de engenharia que inclui um Certificado de Acervo Técnico (CAT) emitido pelo técnico de engenharia profissional Margareth Freire Peixoto, que faz parte do corpo técnico da empresa.

O CAT em questão registra o atestado de nº 676863/2018, que comprova que a empresa em questão já realizou obras de arte especiais. Isso ocorre devido à presença dos serviços de





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

infraestrutura, mesoestrutura e superestrutura, o que caracteriza uma semelhança com o serviço que deve ser executado. Destarte, é evidenciada a capacidade técnica da empresa para executar a obra solicitada. Logo, levando em conta que as obras de arte especiais são estruturas de engenharia que exigem habilidades e conhecimentos técnicos específicos, pode-se inferir que a F.P CONSTRUTURA LTDA é uma empresa qualificada tecnicamente para a realização da obra.

Portanto, considerando que a empresa licitante apresentou um CAT que comprova sua capacidade técnica para a execução da obra, fica claro que a responsabilidade pela realização da obra deve ser atribuída exclusivamente à F. P CONSTRUTURA LTDA.

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta TP, e considerando-se ainda que: “a licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional,” emite-se o Parecer.

Mediante análise exposta, e após detida análise dos documentos técnicos ofertados pela empresa concorrente, OPINO, no que tange aos aspectos técnicos, pela **HABILITAÇÃO** da empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA.

Este é o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Atenciosamente,

Wendell Homero Leandro Silva
WENDELL HANNIERE LEANDRO SILVA
ENGENHEIRO FISCAL
CREA/AL nº. **021985080-1**



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 2023.11014262034

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, devidamente criada nos termos da Portaria nº12.599/2023, **CONVOCA** a empresa FP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 41.160.680/0001-98, empresa habilitada na fase inicial do certame licitatório supra referido, para a sessão de abertura de Proposta de Preços, marcada para o dia **12 de MAIO de 2023, às 10h:00**, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Avenida Wanderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL.

Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas
Presidente da Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia
Port. nº 12.599/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, s/n, Santa Luzia, Penedo/AL
(82) 3551-5131 / penedolicitacoes@gmail.com



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE QUARTA SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002523/2022
CONCORRÊNCIA Nº02/2022

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Licitações, convoca as licitantes classificadas da Concorrência nº 02/2022, tendo como objeto contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, para a **QUARTA SESSÃO PÚBLICA**, que será realizada no dia **15 de maio às 10 horas**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, situada na Superintendência de Compras e Licitações, com sede na Av. Wanderley,151,Santa Luzia, Penedo/AL.

Penedo/AL, 11 de maio de 2023.

Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas
Presidente CPL - Port. nº 12.596/23

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

* REPUBLICAÇÃO.

PORTARIA N.º 12.603, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear GERALDO SABINO DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Símbolo DAS-E2, vinculado ao Gabinete Civil do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 09 de maio de 2023, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
LOPES:12359076434 RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2023.05.11 10:27:48 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Republicação da Portaria 12.603-2023.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.606, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE exonerar ADRIANA MARIA SANTOS GALVÃO, atuante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Unidade Básica de Saúde, símbolo DAS-4, do Departamento de Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 11 de maio de 2023, 387º ano de elevação à categoria de Vila, 181º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Data: 2023.05.11 11:28:25
-03'00"

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL